



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano III • Nº 67

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaborandi publica:

- **Decreto nº 029/2022** - Fica nomeada a Sra. Celivânia Barbosa Pereira, para exercer o cargo comissionado de ASS. da Coord. de Merenda Escolar, em conformidade com a legislação municipal em vigor.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DVXIDUXH12J3SWRMM9BREW

Decretos



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

DECRETO Nº 029/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **CELIVÂNIA BARBOSA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.936.462-00 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 006.885.105-74, para exercer o cargo comissionado de **ASS. DA COORD. DE MERENDA ESCOLAR**, em conformidade com a legislação municipal em vigor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias desta Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de maio do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024